

EDITAL SMEECT N° 001/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES
EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE SANGÃO/SC**

O Município de Sangão - SC, neste ato representado pelo, Sr. **Castilho Silvano Vieira**, Prefeito Municipal e a **Sra. Marieli Eva Pereira dos Santos**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o aumento na demanda de profissionais para as novas estruturas educacionais do município, bem como, o disposto nos artigos: Art. 103 e Art. 104 da Lei Complementar n° 094 de 28 de dezembro de 2021, torna público, pelo presente Edital as normas para realização de **ALTERAÇÃO (AUMENTO) DE CARGA HORÁRIA** para membros do magistério público municipal (professor pedagogo) com atuação na rede municipal, ministrados na Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais e finais para o ano letivo de 2024 e seguintes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Ficam disponibilizadas neste Edital, a possibilidade de ampliação de carga horária de no máximo 12 (doze) vagas, para membros do magistério público municipal (professor pedagogo) com atuação na rede municipal, ministrados na Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais para o ano letivo de 2024 e seguintes.

1.2. O aumento de carga horária disponibilizada neste edital, poderá ser ampliada somente para jornada de 40 horas semanais;

1.3. A classificação do candidato neste Concurso Interno gera ao servidor apenas mera expectativa, não implicando na obrigatoriedade de concessão. A ampliação de carga

horária é efetivada de acordo com a necessidade do Município e a disponibilidade orçamentária.

1.4. As ampliações de Carga Horária decorrentes deste Concurso Interno serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2024.

1.5. O professor que aumentar a carga horária não poderá se afastar do exercício de cargos dentro do magistério, a pedido, para exercer atividade em outro órgão municipal, estadual ou federal, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, contados da alteração.

1.6. Esse Edital será divulgado no site do município www.sangao.sc.gov.br.

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas nos **dia 16/11/2023, das 08h às 17h e 17/11/2023 das 08h às 11h** na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, sito à Rua José Manoel Serafim S/N – Centro - Sangão/SC 88717000

2.2. A solicitação de alteração (aumento) de carga horária deverá ser feita pelo próprio candidato à Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo I, respectivamente, acompanhada dos documentos descritos no item 5.

2.3. O servidor interessado somente poderá inscrever-se no prazo estipulado acima.

2.4. A declaração de tempo de serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo Setor, considerando 31/10/2023 como data final.

3 - DOS IMPEDIMENTOS:

3.1 - Ficam impedido de participar do processo de alteração (aumento) de carga horária os membros do magistério público municipal que:

- a) Estiver em licença médica ou auxílio doença;
- b) Readaptados ou em licença sem vencimento;
- c) Respondendo processo administrativo;
- d) No período de estágio probatório.
- e) Não possuírem a formação mínima exigida para o ingresso no Magistério Público Municipal, conforme a Lei Complementar n° 094 de 28 de dezembro de 2021.

4 - DOS CRITÉRIOS:

4.1. Para alteração (aumento) de carga horária devem ser respeitadas a carga horária e a área de atuação do requerente.

4.2. Caso o número de candidatos for maior que o de vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios de classificação, conforme o Art. 103, § 3° da Lei Complementar n° 094 de 28 de dezembro de 2021, seguindo a ordem:

- I - o servidor de maior tempo de serviço como efetivo no magistério público Municipal de Sangão;
- II - maior titulação na área de atuação;
- III - maior número de aperfeiçoamentos;
- IV - maior idade
- V- maior número de filhos menores;
- VII - sorteio.

5 - DOS DOCUMENTOS:

5.1. Para aumento de carga horária o servidor deverá apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) original e cópia da carteira de identidade;
- b) original e cópia do CPF;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) original e cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) original e cópia dos cursos de aperfeiçoamento, considerando para contagem os cursos datados de 01 de janeiro de 2020 à 17 de novembro de 2023.
- f) declaração de tempo de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo Setor, considerando 31/10/2023 como data final.

6 - DO RESULTADO:

6.1. O resultado do processo será divulgado em mural na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no dia **24 de novembro de 2023**, a partir das 08 horas.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Na contagem do tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Sangão serão descontados os períodos de licença para tratar de assuntos particulares e de exercício em cargos que não são da área do magistério/educação, considerando 31/10/2023, como data final do exercício.

7.2. O membro do magistério que na inscrição prestar declaração falsa ou apresentar documentos adulterados terá cancelado e anulado o ato dela decorrente, sem prejuízo de ação penal competente.

7.3. O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com as normas e critérios estabelecidos no presente Edital.

7.4. Serão indeferidos os requerimentos e as solicitações de reconsideração que não atenderem as disposições da legislação vigente, as normas e procedimentos deste Edital.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e Comissão designada para tanto.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação Esporte, Cultura e Turismo e Comissão designada, respeitando as normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sangão/SC, 14 de novembro de 2023.

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito Municipal

MARIELI EVA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

**DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO (AUMENTO)
DE CARGA HORÁRIA
EDITAL N°. 001/2023**

NOME DO (A) SERVIDOR (A): _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

MATRICULA N° _____ DATA INGRESSO: ____/____/____

CARGO/DISCIPLINA: _____

LOTAÇÃO/LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

TURNO: _____

CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA AUMENTO: _____ HORAS
SEMANAIS.

TURNO PRETENDIDO: _____

Sangão ____, _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)



MUNICÍPIO DE
SANGÃO

Secretaria Municipal
de **Educação, Esporte,**
Cultura e Turismo

COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO
(AUMENTO) DE CARGA HORÁRIA-EDITAL N°. 001/2023

SERVIDOR (A): _____

CARGO/DISCIPLINA: _____

DATA RECEBIMENTO: ____/____/____.

Assinatura

Rua José Manoel Serafim, Centro, Sangão/SC
educacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-0458